

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DE
COVID-19 NA EDUCAÇÃO**



**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA À
COVID-19 PARA A EDUCAÇÃO**



**SANTA TEREZINHA – SC
NOVEMBRO 2020**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ESTRUTURA E POPULAÇÃO	3
3. OBJETIVOS	4
3.1. CAPACIDADES INSTALADAS	5
3.2. SÃO ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ MUNICIPAL:	6
4. COMISSÕES ESCOLARES:	6
4.1. SÃO ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES ESCOLARES:	9
5. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	10
6. CENÁRIOS DE RISCO	14
6.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	14
6.2. AMEAÇAS	15
6.3. VULNERABILIDADES	17
6.4. CAPACIDADES	17
6.4.1. Capacidades instaladas	17
6.4.2. Capacidades a instalar	18
7. NÍVEIS DE AÇÃO	19
8. GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	20
8.1. DIRETRIZES E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	21
8.1.1 Plano de Ação Medidas Sanitárias	22
8.1.2 Plano de Ação Medidas Pedagógicas	26
8.1.3 Plano de Ação Transporte Escolar	30
8.1.4 Plano de Ação Alimentação Escolar	34
8.1.5 Plano de Ação Gestão de Pessoas	40
8.1.6 Plano de Ação Capacitação	41
8.1.7 Plano de Ação Comunicação	44
8.1.8 Plano de Ação Finanças	45
9. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	48
9.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS	48
9.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS	48
9.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	48
9.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR	48
9.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS	48
9.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	48
9.7 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	48
9.8 DAOP FINANÇAS	48
10. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/(SCO) E SISTEMA DE ALERTA	49
11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	51
12. ANEXO I – CENTRAL DA CRISE	53
13. MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL	55
14. REFERÊNCIAS	56
15. ANEXO I – MODELO DE BOLETIM DIÁRIO DE MONITORAMENTO	60

16. ANEXO II – MODELO DE RELATÓRIO MENSAL DE AVALIAÇÃO.....62
17. ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE GRUPO DE RISCO.....65





1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus, o SARS-CoV-2 ou 2019-nCoV, identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019. Em janeiro do corrente ano, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde – OMS decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia, por atender a três condições:

- a) Ser uma nova doença que afeta a população;
- b) O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave;
- c) Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, do tipo “doenças infecciosas virais”. No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, por meio do Decreto Legislativo Federal nº 06/2020, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública.

Em Santa Catarina, o Governo do Estado declarou situação de emergência, através do Decreto Estadual nº 515/2020, e estado de calamidade pública, por meio do Decreto Estadual nº 562/2020, em todo o território catarinense, por conta da pandemia de corona vírus, suspendendo as aulas presenciais nas redes pública e privada de ensino, inicialmente, até 31 de maio, e, posteriormente, por prazo indeterminado.

Em junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544/2020, dispondo sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia de corona vírus (COVID-19) e, posteriormente, a Portaria nº 1.565/2020, estabelecendo orientações gerais visando a prevenção, controle e mitigação da transmissão da COVID-19, e a promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades.

Em âmbito municipal, a suspensão das aulas presenciais foi ratificada pelo Decreto Municipal Nº 1449, de 17 de março de 2020 e outros, publicados em seguida. Assim, a Secretaria de Educação, em abril, a Resolução nº 01/2020, instituindo o regime especial de atividades escolares não presenciais e dispondo sobre a reposição do calendário escolar de 2020, em conformidade com a Resolução nº 01/2020/CONSEME, do Conselho Municipal de Educação; com a Medida Provisória Federal nº 934/2020, que flexibilizou o cumprimento de 200 dias letivos anuais, mantendo a obrigatoriedade de 800 horas letivas anuais; e com o Parecer nº 05/2020, do Conselho Nacional de Educação.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a vários fatores, dentre os quais:

A propagação do vírus é fácil e rápida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044

Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

A transmissão pode ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);

A doença pode ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e pessoas com problemas cardíacos;

A possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura nos sistemas e serviços de saúde e assistência social, na fase exponencial da contaminação;

A taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas. Nesse sentido, a estratégia de enfrentamento deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelos órgãos competentes.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia deve começar antes dela acontecer. Se tal não ocorrer, ou ocorrer parcialmente, mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países ou regiões, com reforço na fase de transmissão local e maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, dando o devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social, obrigatórias ou voluntárias, com a proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos é o Plano de Contingência. Nele, se definem e caracterizam os cenários e níveis de risco e se estabelecem as ações a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência de evento adverso, incluindo protocolos operacionais, questões de comunicação, recursos humanos a mobilizar, materiais a utilizar e um sistema de coordenação para gestão de crise.

A Secretaria de Educação, através do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 na Educação, face à atual ameaça relacionada à COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante a comunidade escolar e acadêmica de Santa Terezinha, elaborou o presente Plano Municipal de Contingência à COVID-19 para a Educação, alinhado com as metodologias para elaboração de planos de contingência de proteção e defesa civil de Santa Catarina; com o Plano Estadual correspondente; e com as orientações da OMS, do Ministério da Saúde e das Secretarias de Estado da Saúde e da Educação.

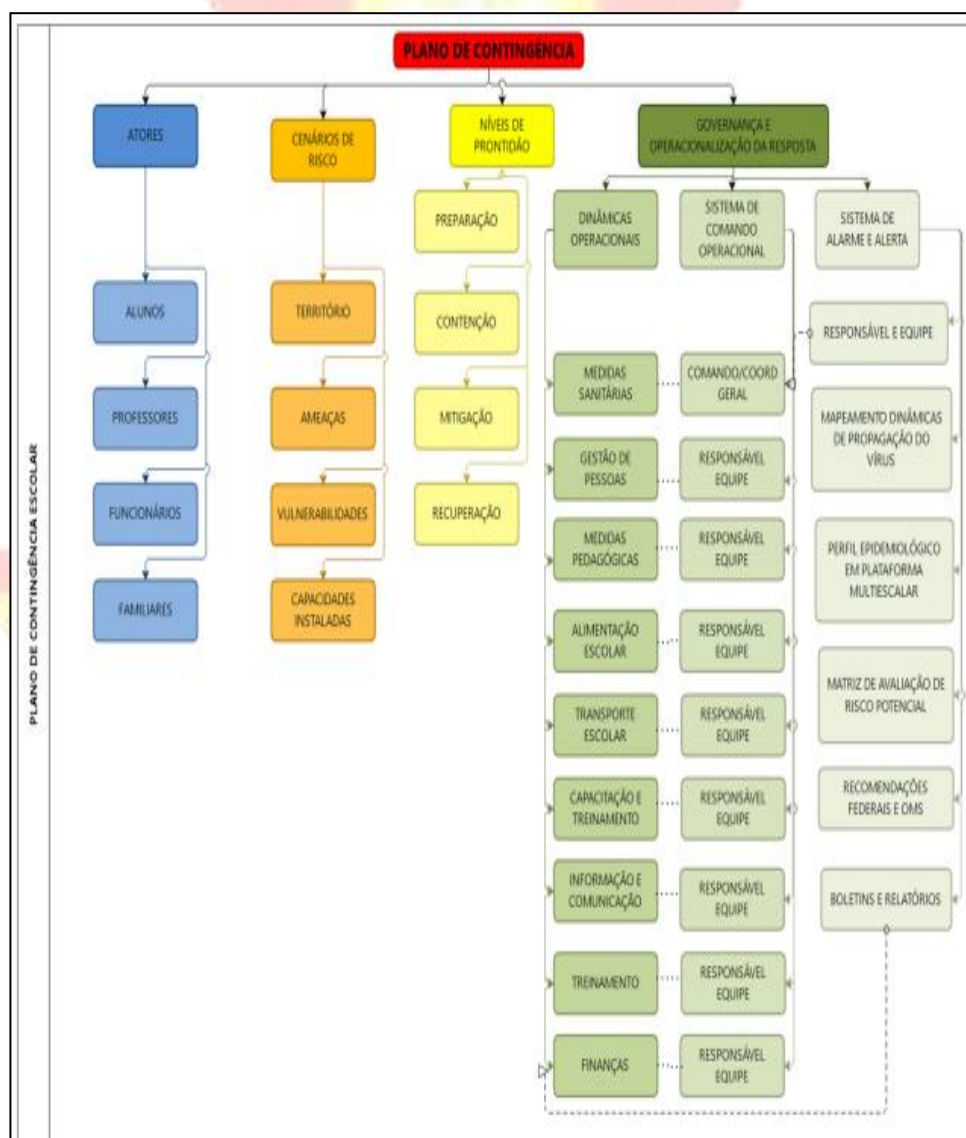


Este Plano, a partir de cenários de risco, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento à pandemia de corona vírus (COVID-19), incluindo o retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto destas medidas e ações deverão ser adaptados em cada Unidade Escolar localizada em Santa Terezinha e aplicados de modo articulado, em cada fase de evolução da atual pandemia

2. ESTRUTURA E POPULAÇÃO

A estrutura do Plano Municipal de Contingência à COVID-19 para a Educação atende aos parâmetros Plano Estadual correspondente, obedecendo ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1, conforme demonstrado a seguir:

Figura 1 – Estrutura do Plano de Contingência





a 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.Fonte: Plano Estadual de Contingência – Educação

3.OBJETIVOS

O objetivo geral do Plano Municipal de Contingência à COVID-19 para a Educação é fortalecer os processos de gestão dos estabelecimentos de ensino instalados em Santa Terezinha, definindo estratégias, ações e rotinas no enfrentamento à pandemia de coronavírus (COVID-19), enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade das atividades educacionais.

Para o atingimento a este objetivo geral, articulam-se os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar os cenários gerais de riscos nos estabelecimentos de ensino;
- b) Definir as ações e elaborar os protocolos operacionais aplicáveis às diversas atividades educacionais, nas diversas modalidades de ensino, cumprindo as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um sistema que oriente, monitore e avalie as ações, em cada estabelecimento de ensino, em especial, quando da retomada das atividades presenciais;
- d) Garantir uma eficiente comunicação interna (com os estabelecimentos de ensino e seus estudantes, professores e funcionários) e externa (com os familiares e a população em geral), assegurando a veracidade das informações prestadas;
- e) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco associada à COVID-19;
- f) Planejar ações de resposta, mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com suas devidas adaptações;
- g) Monitorar e avaliar as ações e medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias, frente aos resultados esperados;



- h) Ajudar os estabelecimentos de ensino a lidar com casos suspeitos de COVID-19, orientando ações para evitar ou restringir situações de contágio;
- i) Criar condições para assegurar a continuidade das atividades educacionais nos diversos estabelecimentos de ensino, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento; e
- j) Ajudar os estabelecimentos de ensino a lidar com casos suspeitos de COVID-19, orientando ações para evitar ou restringir situações de contágio;
- k) Criar condições para assegurar a continuidade das atividades educacionais nos diversos estabelecimentos de ensino, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento;
- l) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e de apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar em diversos aspectos.

3.1. Capacidades Instaladas

O Comitê de Ações Educacionais em razão da Pandemia da COVID19 se constitui de 11 (ONZE) representantes dos seguintes segmentos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Nome	Cargo/Representação
ILISIANE KUCHLER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELIANE KOZORIZ KUCHLER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SIMONE PATRICIA KOVALCYKOSKY ANDRADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AMILTON SAVITZKI	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDIVAR STOPA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RODRIGO KUCHLLER	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LIBERTO BURDZINSKI	REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL
LUIZ CARLOS TECZAK	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EUGÊNIA KUBICHEN	CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARIA ELISABETE RADZINSKI	CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
MARILIA APARECIDA DONADELI PAVOSKI	NUTRICIONISTA MUNICIPAL

3.2.São Atribuições do Comitê Municipal:

- a) Elaborar o Plano de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19.
- b) Monitorar os resultados das testagens mínimas realizadas na população, em um processo contínuo no município ou região, que constitui como indicador da “ Matriz de Risco Potencial Regional”.
- c) Auxiliar na criação e treinamento e “Comissões Escolares” de fiscalização dos regramentos sanitários aplicáveis, na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais.
- d) Analisar e validar os protocolos elaborados pelas comissões escolares.

4.Comissões Escolares:

ESCOLA MUNICIPAL ITAIO SERTÃO	
Nome	Cargo/Representação



JOSEFA SIEGEL	GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR
MÔNICA OSINSKI	REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES;
TEREZINHA TOMACHEVSKI	REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES;
SONIA MARIA RESSEL PSZYBUA	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS
HÉLIO SZIMSEK	REPRESENTANTES DE OUTROS TRABALHADORES;
LIDIANE MATUCHAKI	REPRESENTANTES DE ALUNOS;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA ORIBKA KEREZC	
Nome	Cargo/Representação
SOFIA POLITELO SIMBALISTA	GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR
JOSIELE KORENIVSKI LATAUCZESKI	REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES;
ROSENETE BODNAR WOITECHEN	REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES;
MARINA BOSSI CHITZ	REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES;
DANIELA POPADIUK	REPRESENTANTES DE ALUNOS;
ANA MAZAI	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS;
ENILSE DUNS ARENDARTCHUK	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS;
MARILIA APARECIDA DONADELLI PAVOSKI	REPRESENTANTES DE OUTROS TRABALHADORES;
LUCIA SCHMETK KOBREN	REPRESENTANTES DE OUTROS TRABALHADORES;



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ MARIA	
Nome	Cargo/Representação
JANE P. ADAMCZEWSKI	GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR
CELINA BILESKI JUBANSKI	REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES;
MARIA CELINA SAVITZKI	REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES;
VALQUIRIA CORREIA COSTA	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS;
NEUSA KUCHLER	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS;
REGIANE ROSSO FELCZAK	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS;
MARILIA APARECIDA DONADELLI PAVOSKI	REPRESENTANTES DE OUTROS TRABALHADORES;

ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR	
Nome	Cargo/Representação
SONIA LUZIA ARENDARTCHUK	GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR
TERESINHA CHIRASKI LINZMEYER	REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES;
JOSIELE KORENIVSKI LATAUCZESKI	REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES;
THAISE DAIANE DO NASCIMENTO TCHORNEY	REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES;
LIDIA WASILIKOSKI TCHORNEY	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS;
ENILSE DUNS ARENDARTCHUK	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS;
CRISLAINE TOMACHESKI	REPRESENTANTES DE ALUNOS;
ROSANGELA FINK	REPRESENTANTES DE OUTROS TRABALHADORES;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	
Nome	Cargo/Representação
SHIRLEY KELLY RATUCHENSKI FILHAKOSKI	GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR
MARIA IVONETE KOZORIZ SAVITSKI	REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES;
CRISTIANE SPERKA SAVITSKI	REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES;



KARINE REICHARDT	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS;
JOCELI MARTINS	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS;
CRISTIANE KOEHLER	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS;
MARILIA APARECIDA DONADELLI PAVOSKI	REPRESENTANTES DE OUTROS TRABALHADORES;

ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ALTO RIO DA ANTA	
Nome	Cargo/Representação
RITA REIBERG	GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR
MARIA LOURDES DEMETRIO DOS SANTOS	GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL
ADRIANA SCHMIEGUEL SCHURT	REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES;
ANDREIA CRISTINA BERTOTTI BURDZINSKI	REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES;
JOCELENE ANDRESSA DZUMAN	REPRESENTANTES DO QUADRO DE PROFESSORES;
ANDRIELY BOSSY OKOPNIK	REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS;
YEDA KUHLER	REPRESENTANTES DE ALUNOS;
TEREZA REIBERG	REPRESENTANTES DE OUTROS TRABALHADORES;

4.1. São Atribuições das Comissões Escolares:

- a) Elaborar seus próprios protocolos, tendo como base o Plano de Contingência Municipal, no que couber a cada estabelecimento, ajustando às suas especificidades;
- b) Submeter seus protocolos à análise e validação do Comitê de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.



5. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

C.E.I “ CRIANÇA FELIZ”

Faixa etária: 0 à 3 anos; 84 alunos

Faixa etária: 0 à 3 anos: 10 professores

Pré-escolar 4 á 5 anos e 11 meses: 68 alunos

Pré-escolar: 5 professores

Total de alunos: 152 alunos

Auxiliares de sala: 10

Funcionários: 2 merendeiras e 4 serviços gerais

Diretora: 1

Famílias: 130 famílias

C.E.I. VOVÓ MARIA

Faixa etária: 0 à 3 anos; 26 alunos

Faixa etária: 0 à 3 anos: 8 professores

Pré-escolar 4 á 5 anos e 11 meses: 59 alunos

Pré-escolar 4 á 5 anos e 11 meses: 6 professores

Total de alunos: 85 alunos

Auxiliares de sala: 4



Funcionários: 2 merendeiras e 2 serviços gerais

Diretora: 1

Famílias: 82

C.E.I PROFESSORA MARIA ORIBKA KEREZC

Faixa etária: 0 à 3 anos: 28 alunos

Faixa etária: 0 à 3 anos: 3 professores

Pré-escolar 4 à 5 anos e 11 meses: 43 alunos

Pré-escolar 4 à 5 anos e 11 meses: 4 professores

Total de alunos: 71 alunos

Auxiliares de sala: 4

Funcionários: 1 merendeira e 3 serviços gerais

Diretora: 1

Famílias: 68

ESCOLA ITAIÓ SERTÃO E C.E.I “ PEQUENO PRINCIPE”

Faixa etária: Pré –escolar 4 à 5 anos e 11 meses: 24 alunos

Professores da pré-escolar 4 à 5 anos e 11 meses: 3

Ensino Fundamental I: 70 alunos

Professores do Ensino Fundamental I: 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044
Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

Diretora: 1

Funcionários: 1 merendeira e 1 serviços gerais

Famílias no total: 84

ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ALTO RIO ANTA

ENSINO FUNDAMENTAL I

Número de alunos: 147

Número de professores: 11

Famílias: 144

ENSINO FUNDAMENTAL II

Número de alunos: 152

Número de professores: 13

Famílias: 147

Total de funcionários da Unidade: 2 merendeiras e 4 serviços gerais

Diretora: 1

Secretária: 1

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTO REDENTOR

ENSINO FUNDAMENTAL I

Número de alunos: 93



ENSINO FUNDAMENTAL II

Número de alunos: 78

Número de professores: 12

Famílias: 132

Total de funcionários da Unidade: 2 merendeiras e 3 serviços gerais

Diretora: 1

Secretaria: 1

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PE. JOÃO KOMINEK

Número de alunos:

Ensino Fundamental I : 191

Ensino Fundamental II: 197

Ensino Médio: 130

Número de professores: 29

Famílias: 400

Total de funcionários da Unidade: 4 serviços gerais

Secretaria: 6

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO KUCHLER

Número de alunos: 161

Número de professores: 16

Famílias: 153



Total de funcionários da Unidade: 2 serviços gerais

Diretora: 1

Secretaria: 2

EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Número de alunos: 20

Número de professores: 2

Famílias: 20

Total de funcionários da Unidade: 1 serviços gerais

Diretora: 1

6. CENÁRIOS DE RISCO

Este Plano de Contingência foi elaborado para os cenários de risco associados à ameaça da COVID-19, em todo o território de Santa Terezinha, levando em consideração as vulnerabilidades e as capacidades instaladas ou a instalar.

6.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O presente Plano de Contingência considera todas os estabelecimentos de ensino, das diversas modalidades de ensino, e suas inserções territoriais, relação com a circulação de pessoas e o transporte associado à atividade educacional.

O território municipal abarca 6 escolas municipais, e 3 escolas estaduais.



No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 138 em creches, 194 em pré-escolas, 431 em séries iniciais (de 1º ao 5º ano), 427 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 291 ensinos médio, 20 EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Quanto ao número de servidores são 141 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

6.2.AMEAÇAS

A principal ameaça a que este Plano de Contingência visa dar resposta é a pandemia de coronavírus, que desencadeia no organismo humano a COVID-19, doença que tem um impacto direto no sistema cardiorrespiratório. A transmissão ocorre através de secreções projetadas por uma pessoa infectada e que atingem as mucosas de outrem, por contato físico ou contato de superfícies contaminadas, não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar, especialmente, em locais cheios e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, podem levar à morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, há registros destes casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal. A taxa de transmissão é elevada, sendo que uma pessoa contamina, em média, outras três pessoas. Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, de 50 a 70% da população, o que teria por consequência a falência dos sistemas de saúde, com, potencialmente, milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe, ainda, ressaltar que a falência dos sistemas de



saúde não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves, que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio.

Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis no curto prazo, assim como não há medicamentos específicos, suficientemente testados, embora alguns remédios usados no tratamento de outras doenças tenham sido utilizados até o momento. Assim, além da ameaça do vírus e da doença, juntam-se outras: uma profunda crise econômica, a ocorrência de transtornos emocionais pessoais e de desequilíbrios sociais variados. Assim, o planejamento de estratégias adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada das atividades, pode contribuir para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) O vírus é novo, com taxa de mutação potencialmente elevada, sem que se conheçam as implicações decorrentes desse fato;
- b) Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico súbitas e altas, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e aumentar muito os riscos;
- d) Seu impacto na situação econômica global e de cada país deve gerar uma forte crise;
- e) O inevitável choque entre as medidas de distanciamento social e a preocupação de retomada da atividade econômica pode criar conflitos e impasses de difícil superação;
- f) Períodos de distanciamento social mais extensivos devem ser sucedidos de períodos de maior flexibilização e tentativa de retomada à normalidade, o que pode gerar novas necessidades de distanciamento.



6.3. VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os estabelecimentos de ensino poderão acrescentar suas vulnerabilidades específicas:

- a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus através de contato direto ou mediado, como o toque em superfícies infectadas, particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, principalmente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) Insuficiente educação da comunidade para a gestão de riscos e promoção da saúde, especialmente, em contextos epidemiológicos que, em certos casos, se associa à baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

6.4. CAPACIDADES

De acordo com a atual situação dos estabelecimentos de ensino situados em Santa Terezinha, considera-se, em geral, as seguintes potencialidades e capacidades instaladas e a instalar, conforme detalhado abaixo.

6.4.1. Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial entre diversos órgãos da Administração Pública, como as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, a Coordenadoria Regional de Educação, o Poder Legislativo Municipal, o Ministério Público de Santa Catarina, e outros;



- b) Criação do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 na Educação, com a participação de diversos segmentos da comunidade, não só na elaboração deste Plano de Contingência, mas também na realização de ações futuras;
- c) Utilização da infraestrutura e recursos diversos dos estabelecimentos de ensino;
- d) Capacidade técnica dos profissionais envolvidos, nos diferentes âmbitos específicos de atuação.
- e) Atitudes de negação da COVID-19 e de seu impacto, decorrente de *fakenews* e da difusão de informação não validada cientificamente;
- f) Condições específicas dos estabelecimentos de ensino, como o tipo e as dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para o espaçamento das pessoas, entre outras;
- g) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais, como o distanciamento e isolamento social e o uso de máscaras, por exemplo;
- h) Existência de pessoas pertencentes a grupos de risco;
- i) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- j) Dependência de meios de transporte coletivos, eventualmente saturados;
- k) Falta de formação dos professores para o uso de tecnologias na educação;
- l) Estudantes sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e *notebooks* e problemas na conexão à internet.

6.4.2. Capacidades a instalar

- a) Capacitar e treinar todos os profissionais da educação em diversos aspectos ligados ao planejamento de retorno às aulas presenciais;
- b) Desenvolver estratégias para que a comunidade evolua em suas percepções de risco face à COVID-19;
- c) Realizar simulados para o retorno às atividades presenciais;
- d) Melhorar gradativamente a infraestrutura dos estabelecimentos de ensino;
- e) Desenvolver uma comunicação efetiva e integrada entre todos os atores envolvidos;



- f) Divulgar este Plano de Contingência, de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e, em especial, as comunidades escolares e acadêmicas relacionadas;
- g) Adquirir e disponibilizar equipamentos de proteção individual – EPIs, equipamentos de proteção coletiva – EPC e demais materiais necessários para que os estabelecimentos de ensino possam retomar suas atividades presenciais com segurança;
- h) Elaborar, através de Comissões Escolares, protocolos de retorno as aulas presenciais, tendo como base este Plano de Contingência, em cada estabelecimento de ensino.

7. NÍVEIS DE AÇÃO

Este Plano de Contingência relaciona-se aos níveis de ação definidos no Quadro 1, baseados nas indicações da OMS e correspondentes à terminologia utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises, conforme detalhado a seguir:

Quadro 1 – Níveis de ação

Fases	Subfases	Características
Preparação	-----	Não existe epidemia ou existe em outros países de forma não ameaçadora
	Contenção	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até a situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento por meio de testes, isolamentos específicos para evitar o contágio da população a partir de casos importados e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as
Resposta		autoridades perdem o controle do rastreamento



		<p>e o vírus se propaga e entra em transmissão local.</p>
Mitigação (podendo chegar à supressão)		<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes, etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação, estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>
Recuperação	-----	<p>Caracteriza-se, inicialmente, pela redução de contágio e óbitos e pelo controle parcial da epidemia, sustentado em indicadores de evolução de taxas de contágio e de ocupação de leitos hospitalares. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes, pode se considerar consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de contaminação e reversão do achatamento da curva de contágio. Caso ocorram, medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de “contenção”.</p>

Fonte: Adaptado do Plano Estadual de Contingência – Educação

8. GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA



A gestão de uma situação de crise exige um ajuste na governança, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos, acompanhada da criação ou remodelação de diretrizes e da implementação de ações adequadas.

Na gestão diretamente relacionada com a operacionalização das ações de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) Diretrizes e ações operacionais e seus respectivos protocolos;
- b) Sistema de comando operacional, diferenciado do sistema “normal” de gestão, mas a ele interligado, coordenando a implementação e eventuais ajustes a este Plano de Contingência, indicando os responsáveis pelas ações;
- c) Sistema de alerta, incluindo a comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permitem identificar os eventuais ajustes a implementar.

8.1. DIRETRIZES E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes e ações a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência. Considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se, ainda, um monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando diagnosticar possíveis ajustes necessários durante o retorno às atividades presenciais, envolvendo toda a comunidade, sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. os W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quando custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo de modelo de quadro 2.



8.1.1 Plano de Ação Medidas Sanitárias

Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê(W2)	Onde(W3)	Quando (W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto Custa(H2)
Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos <i>mínimos de 7 (sete) dias</i> entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Definir um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira.	Sala de aula	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar/ Professores	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar



professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.					
Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para pessoas com deficiência visual e LIBRAS para estudantes surdos;	Mantenedora/ Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora,e familiares	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração . Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Mantenedora/ Equipe Gestora	Utilizar aplicativos como Google, watssApp	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044
Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Unidade Escolar	Definir Estratégias	não há
As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/comissão escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Na primeira etapa do retorno, às aulas de educação física devem ser teóricas. Passado 21 dias, as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos. Proibir a prática de atividades esportivas que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ professor da disciplina	Definir Estratégias	não há



estudantes.					
Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e estudantes	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar
Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos estudantes público-alvo da educação especial.	Unidade Escolar	Permanente	Comissão Escolar/professores.	Definir Estratégias	não há
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de e de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar



Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar
Acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das aulas, a adequação da cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora e Comissão Escolar	Relatório de monitoramento (diário e quinzenal) e Boletins informativos. Utilizar aplicativos para aplicação e armazenamento das informações (Drive).	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora/ Unidade Escolar

8.1.2 Plano de Ação Medidas Pedagógicas

Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O que(W2)	Onde(W3)	Quando(W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto Custa(H2)
-----------	----------	------------	----------	----------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044
Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada da aula presenciais	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes que não poderão retornar aos estudos presencialmente.	Plataformas Digitais e Atividades Impressas	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Plataformas Digitais e Atividades Impressas	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar



Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Mantenedora / Rede de Ensino	Durante a Vigência deste Plano	Mantenedora / Rede Ensino / Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora	Definir Estratégias (Visita Domiciliar, Busca Pelos Meios Digitais, Reunião com os Pais na Unidade Escolar, Entre Outros)	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de	Mantenedora / Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias (Meios de Comunicação, Folders	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044
Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

educação decorrente da pandemia COVID-19				Explicativos, Entre Outros)	
Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino	Mantenedora / Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Mantenedora e Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar	Mantenedoras	Durante a Vigência deste Plano	Mantenedora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o Currículo Base Território Catarinense e a Proposta Pedagógica da Mantenedora, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo	Mantenedora / Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas	Mantenedora / Unidade Escolar	Durante a Vigência deste	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar



		Plano			
Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comunidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social	Mantenedora / Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar

8.1.3 Plano de Ação Transporte Escolar

Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O que (W2)	Onde (W3)	Quando(W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto
------------	-----------	------------	----------	----------	--------



					Costa(H2)
<p>Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:</p> <p>a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;</p> <p>b) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;</p> <p>c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>e) Transporte Coletivo: adotar medidas já previstas pela SES;</p> <p>f) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor;</p> <p>A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Transporte Escolar Público e Terceirizada</p>	<p>Definir Estratégia</p>	<p>Definição de custo a ser realizado pela mantenedora</p>



deslocamento;					
Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Terceirizada	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Terceirizada	Definir Estratégia	sem custo
Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Terceirizada	Definir Estratégia	sem custo
Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Terceirizada	Definir Estratégia	sem custo
Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Terceirizada	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela



(um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas					mantenedora
Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Terceirizada	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte; a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem; Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Terceirizada	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;	Transporte Escolar	Transporte Escolar	Transporte Escolar Público e Terceirizada	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Afixar no veículo um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;	Transporte Escolar	Durante a vigência do plano	Transporte Escolar Público e Terceirizada Equipe gestora	Definir Estratégia	Sem custo



Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo
Os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo
Priorizar às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo

8.1.4 Plano de Ação Alimentação Escolar

Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoikK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O que(W2)	Onde(W3)	Quando(W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto Custa(H2)
-----------	----------	------------	----------	----------	------------------



Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Comissão Escolar Nutricionista	Reunir a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com orientações da Vigilância Sanitária	Município de Santa Terezinha	Antes da retomada das aulas	Vigilância Sanitária CAE Nutricionista	Promover a capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares de Santa Terezinha, através do Youtube ou canais semelhantes	Não há necessidade de recursos financeiros
Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas,			Equipe	Seguir as	Recursos para



inclusive das embalagens	Unidade Escolar	Quando o alimento chega na Unidade Escolar	responsável pela produção e manipulação de alimentos	orientações do Manual de Boas Práticas	compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Nas Unidades em que os alunos levam o lanche, estes deverão ser orientados a higienizar e embalar o alimento conforme recomendações sanitárias	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, Coordenação e Corpo Docente	Orientar toda a comunidade escolar através de redes sociais, cartazes e comunicado aos pais sobre os cuidados com o lanche	Não há necessidade de recursos financeiros
Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Entidade Mantenedora	Entregar equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes a equipe responsável pela produção e manipulação de	Recursos para compra dos equipamentos



Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	alimentos Orientar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e não usar nenhum tipo de adorno	Não há necessidade de recursos financeiros
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Equipe de limpeza	Reorganizar mesas, bancos e cadeiras de uma forma que se cumpra o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas	Não há necessidade de recursos financeiros
Higienização de mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório	Unidade Escolar	Antes do início das aulas e após o uso	Equipe de limpeza	Fazer a higienização conforme normas	Recursos para compra de produtos de higiene como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044
Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

				do Manual de Boas Práticas	álcool, sabão e similares
Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante, se necessário	Direção e Coordenação	Elaborar o cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando aglomeração	Não há necessidade de recursos financeiros
Evitar que os alunos de séries iniciais usem o refeitório	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula	Não há necessidade de recursos financeiros
Retirada do sistema de autosserviço bufê	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Substituir o sistema de autosserviço de bufê, disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientação de alunos e trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, Coordenação e Corpo Docente	Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Não há necessidade de recursos financeiros



Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e Durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela alimentação de acordo com as orientações sanitárias	Não há necessidade de recursos financeiros
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte	Unidade Escolar	Unidade Escolar	Direção e Equipe responsável pela alimentação	Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário	Recursos para compra de recipientes que deverá ser disponibilizado pela entidade mantenedora
Higienização do kit de alimentação escolar (onde houver)	Unidade Escolar	Durante o período de entrega dos kits	Equipe de limpeza	Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar de acordo com as normas sanitárias	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares



8.1.5 Plano de Ação Gestão de Pessoas

Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

Oque(W2)	Onde(W3)	Quando(W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto Custa(H2)
Orientar estudantes e profissionais a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão escolar/ Equipe Docente	Orientações, cartazes informativos entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Estabelecer metodologia e orientar estudantes e profissionais a higienizar, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/Comissão escolar/ Equipe Docente.	Estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Docente	Definir Estratégias	não há
Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/	Definir Estratégias	não há

8.1.6 Plano de Ação Capacitação

Oque(W2)	Onde(W3)	Quando(W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto Custa(H2)
Capacitar os profissionais, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário luvas.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Mantenedora/ Equipe Gestora / Comissão Escolar	Formações, informativos e cartazes	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044

Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

Disponibilizar e exigir que todos (profissionais e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência na unidade escolar, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Mantenedora/ Equipe Gestora / Comissão Escolar	Definir Estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os profissionais. Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas nas estações de trabalho ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), além do uso da máscara.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora / Comissão Escolar	Definir Estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre profissionais (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio). Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos profissionais a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Recomendar que os profissionais não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando estes utilizarem uniforme.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Formações, orientações verbais; Informativos, Cartazes, entre outras estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044
Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

					Escolar.
Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os profissionais	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora / Comissão Escolar	Formações, orientações verbais; Informativos, Cartazes, entre outras estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Programar a utilização dos refeitórios respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora / Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Monitorar os profissionais com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



8.1.7 Plano de Ação Comunicação

Oque(W2)	Onde(W3)	Quando(W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto custa(H2)
Avaliação, revisão, adaptação e aprimoramento do Sistema de Comunicação.	No estabelecimento escolar.	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 do estabelecimento e os responsáveis pela comunicação interna e externa da unidade	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 do estabelecimento e os responsáveis pela comunicação interna e externa da unidade	Cada estabelecimento escolar deverá realizar reuniões periódicas com o intuito de discutir as fraquezas e ameaças, bem como os pontos fortes e oportunidades do Sistema de Comunicação, propondo medidas que objetivem o aprimoramento deste, garantindo que a comunicação sobre as medidas sanitárias aplicadas ao transporte, à alimentação, à disposição do espaço físico, ao pessoal envolvido nos trabalhos interno e externo da unidade, seja conhecida por todos.	sem custo



8.1.8 Plano de Ação Finanças

Oque(W2)	Onde(W3)	Quando(W4)	Quem(W5)	Como(H1)	Quanto Custa(H2)
Identificar fonte de recursos e valores para Aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público-alvo	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escola	Imediatamente	Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação	Com base nos quantitativos de cada unidade escolar, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais, equipamentos e produtos indispensáveis para a adoção das medidas preventivas e de contenção do contágio do Coronavírus Avaliar a necessidade de busca de recursos externos. Avaliar a possibilidade de utilização dos	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira



				recursos do PDDE.	
Aquisição de EPIs, tais como máscaras, barreiras físicas nas estações de trabalho e/ou proteção com protetor facial rígido (tipo <i>face shield</i>), para os profissionais, luvas, dentre outros que se fizerem necessários, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Antes do início das aulas presenciais	Secretaria de Educação Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação	Orientar quanto a forma de aquisição dos produtos. Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra Proceder a aquisição	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira
Aquisição de álcool 70% (gel e líquido), na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Antes do início das aulas presenciais	Secretaria de Educação Secretaria de Orçamento e	Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i>



			Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação	elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra Proceder a aquisição	realidade financeira
Aquisição de EPCs, tais como termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores de álcool gel, papel toalha, solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária), entre outros que se fizerem necessário, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Antes do início das aulas presenciais	Secretaria de Educação Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação	Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto Proceder a abertura do processo licitatório.	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira



9. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

9.1 DAOP de Medidas Sanitárias

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

9.2 DAOP Medidas Pedagógicas

[Acesse ao documento da íntegra.](#)

9.3 DAOP Alimentação Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

9.4 DAOP Transporte Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

9.5 DAOP Gestão de Pessoas

[Acesse ao documento na íntegra](#)

9.6 DAOP Capacitação e Treinamento

[Acesse ao documento na íntegra](#)

9.7 DAOP Comunicação e Informação

[Acesse ao documento na íntegra](#)

9.8 DAOP Finanças

[Acesse ao documento na íntegra](#)



Seguindo o que determina o Art. 4º e parágrafo Único da Portaria SES nº778/2020 de 06 de outubro, o retorno das atividades presenciais no estado de SC obedecerá obrigatoriamente às diretrizes estabelecidas nos cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas, no que couber a cada estabelecimento de ensino, como segue:

10. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/(SCO) E SISTEMA DE ALERTA

O Município de Santa Terezinha, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 na Educação, adota, para acompanhar a execução deste Plano, o seguinte sistema de comando operacional, conforme demonstra a Figura 2, a ser adaptado de acordo com as características de cada sistema de ensino:

O sistema de alerta tem como elementos centrais:

- a) O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) O perfil epidemiológico no território; e
- c) A Matriz de Risco Potencial Regional, documento diário de monitoramento e avaliação da situação regional, a ser complementado pelos boletins municipais.

Para além destes, consideram-se, ainda, os seguintes dispositivos:

- a) Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) Boletins e relatórios do sistema de comando operacional estadual e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares; e
- c) Simulados realizados, incluindo a testagem de protocolos.



AÇÃO	RESPONSÁVEL
<p>Diretrizes Sanitárias :</p> <p>Acompanhar os protocolos elaborados pelas unidades escolares e sua execução.</p>	<p>Amilton Savitzki Telefone:(47)984526536 Email:amiltonsavitski@yahoo.com.br</p> <p>Edivar Stopa: Telefone:(47)984857780 Email:administração@santaterezinha.sc.gov.br</p> <p>Maria Elisabete Radzinski Telefone:(47)996582911 Email:mariaelisabete_radzinski@yahoo.com.br</p>
<p>Diretrizes Sanitárias para Alimentação:</p> <p>Acompanhar os protocolos elaborados pelas unidades escolares e sua implantação.</p>	<p>Marilia Aparecida Donadeli Pavoski Telefone:(47)984851405 Email:merenda.santaterezinha@yahoo.com.br</p> <p>Eugênia Kubichen Telefone: (47) 984631263 Email:kubicheneugenia3@gmail.com</p>

<p>Diretrizes Pedagógicas:</p> <p>Acompanhar os protocolos elaborados pelas unidades escolares e sua implantação.</p>	<p>Liberto Burdzinski Telefone: (47) 984865813 Email:proflibertohis@gmail.com</p> <p>Rodrigo Kuchler Telefone: (47) 999071364 Email:rodrigokuchller@gmail.com</p> <p>IlisianeKuchler</p>
---	--



	<p>Telefone: (47) 997218505 Email:seduc_st@yahoo.com.br</p> <p>Simone Patrícia K. Andrade Telefone: (47) 984795651 Email:simone.pka@hotmail.com</p> <p>Luiz Carlos Teczak Telefone: (47) 999093510 Email:tributação@santaterezinha.sc.gov.br</p>
Medidas para identificação e condução de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19.	<p>Eliane kozoriz kuchler e Profissionais da Saúde Telefone; Email:saude@santaterezinha.sc.gov.br</p>

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das ações adotadas, com avaliações de processos e resultados e ajustes regulares, sempre que se demonstrem necessários, visando manter o Plano de Contingência atualizado. Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes ações devem ser definidos antecipadamente

O registro das ações adotadas e das verificações realizadas também é importante para salvaguardar eventuais questões legais. Assim, o monitoramento das atividades do estabelecimento de ensino, em suas diferentes ações, como eventuais problemas detectados e como foram resolvidos e aspectos a serem aprimorados, deve ser realizado em boletins diários, além de avaliações mais detalhadas, a serem expressas em relatórios de periodicidade mensal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044
Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

Além do monitoramento e avaliação, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste Plano, e possíveis documentos complementares, colaboram para o êxito no combate à disseminação do coronavírus (COVID-19).

Santa Terezinha, 12 de novembro de 2020.

Coordenador do Comitê Municipal de Gerenciamento da
Pandemia de COVID-19 na Educação





12. ANEXO I – CENTRAL DA CRISE

Criada uma central da crise para enfrentamento da pandemia por coronavírus/influenza, formando uma rede de comunicação entre a secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de educação.

O município de Santa Terezinha tem como hospital de referência para o covid-19 a FUSAVI- Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí- Hospital Regional Alto Vale, que possui leitos de uti para casos de covid-19.

O município possui 03 unidades básicas de saúde e também possui convênios com os hospitais de Rio do Campo e Papanduva para dar suporte ao covid-19 e para outras doenças.

AÇÃO	RESPONSÁVEL
-C.E.I PROFªMARIA ORIBKA KEREZCZ; -E.B.M CRISTO REDENTOR	- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DO CRAVEIRO -VANDERLÉIA S. KALATAY -TELEFONE:(47)984720446
-C.E.I VOVÓ MARIA; -E.B.M. ALTO RIO DA ANTA; -E.E.B. JOÃO KUCHLER	- UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO DISTRITO DO RIO DA ANTA -LUÍZ CARLOS BRIDAROLI -TELEFONE: (47) 984361997
-C.E.I CRIANÇA FELIZ; -E.M.ITAIÓ SERTÃO;	- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CENTRO DE SANTA TEREZINHA



-E.E.B.PE. JOÃO KOMINEK	-JESSIANE FURTADO DE MELO BRIDAROLLI -TELEFONE: (47)99969800
- EM CADA UNIDADE FICA UM MOTORISTA DA SMS DE SOBRE AVISO PARA BUSCAR SERVIDORES E ALUNOS COM POSSÍVEL SUSPEITA E SINTOMAS DA COVID-19.	- MOTORISTA DA SMS DE CADA UNIDADE
- COMUNICAR FAMILIA OU RESPONSÁVEL	- DIRETORAS DE CADA UNIDADE
- HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR	- EMPRESA RESPONSÁVEL
- UNIDADE ESCOLAR SUSPEITA, FECHADA POR SETE DIAS,	- COMITÊ DE AÇÕES EDUCACIONAIS





14. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Nota Técnica nº 48/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA** : documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de COVID-19. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA_TECNICA_N_48___Boas_Praticas_e_Covid_19__Revisao_final.pdf/ba26fbe0-a79c-45d7-b8bd-fbd2bfdb2437>. Acesso em: 23 set. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

CARTAGENA, S. M. C. **Redução de riscos de desastres**: comunicação de risco como estratégia. Disponível em: <https://www.ceped.ufsc.br/wp-content/uploads/2014/07/rrd_e_comunicacao_de_risco.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020.

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS DE SANTA CATARINA. **Diretrizes para o retorno às aulas**. Disponível em: <<http://www.sed.sc.gov.br/documentos/ensino-89/8808-diretrizes-para-o-retorno-as-aulas-retificado-29-07-20>>. Acesso em: 23 set. 2020.

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS DE SANTA CATARINA. **Plano Estadual de Contingência – Educação**: para prevenção, monitoramento e controle da disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos dos diversos níveis de educação/ensino. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8Wa/view>>. Acesso em: 23 set. 2020.

CONSED. **Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais**. Disponível em: <<http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2020.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA. **Parecer CEE/SC nº146/2020**. Disponível em: <<https://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/comissoes/educacao-profissional/pareceres-3/1827-parecer-2020-146-cee-sc-9/file>>. Acesso em: 23 set. 2020.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA. **Parecer CEE/SC nº179/2020**. Disponível em: <<https://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/documentos-diversos/normas-de-enfrentamento-ao-covid-19/1834-parecer-2019-179-cee-sc/file>>. Acesso em: 23 set. 2020.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA. **Resolução CEE/SC nº 009/2020**. Disponível em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044
Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

<[https://www.cee.sc.gov.br/index.php/acordo-de-cooperacao/1808-resolucao-009-1/file#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20CEE%2FSC%20N%C2%BA%20009,Coronav%C3%Adrus%20\(COVID%2D19\)](https://www.cee.sc.gov.br/index.php/acordo-de-cooperacao/1808-resolucao-009-1/file#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20CEE%2FSC%20N%C2%BA%20009,Coronav%C3%Adrus%20(COVID%2D19)>)>. Acesso em: 23 set. 2020.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA.
Resolução CEE/SC nº 049/2020. Disponível em:<<https://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/documentos-diversos/normas-de-enfrentamento-ao-covid-19/1850-resolucao-200-049-cee-sc/file>>. Acesso em: 23 set. 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA.
Resolução nº01/2020/CONSEME.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CP nº 05/2020.** Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 23 set. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CP nº 09/2020.** Disponível<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 23 set. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CP nº 11/2020.** Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 23 set. 2020.

IQG. **Boas práticas de comunicação durante a pandemia.** Disponível em: <<https://www.iqq.com.br/2020/04/13/boas-praticas-de-comunicacao-durante-a-pandemia/>>. Acesso em: 23 set. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 572, de 1º de julho de 2020.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 125, p. 30, 2 jul. 2020. Disponível em:<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/07/2020&jornal=515&pagina=30>>. Acesso em: 23 set. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino.** Disponível em:<<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/@@download/file/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044
Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Orientações para reabertura das escolas da Educação Básica de ensino no contexto da pandemia da COVID-19.** Disponível em: <<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Reabertura-escolas.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, Edição 116, p. 64, 19 jun. 2020. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>>. Acesso em: 23 set. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) na atenção primária à saúde (versão 9).** Brasília: SAPS, 2020. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/05/20200504_ProtocoloManejo_ver09.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020.

OPAS. **Comunicação de risco e engajamento comunitário (CREC):** Prontidão e resposta ao novo coronavírus de 2019 (2019-nCoV). Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&slug=comunicacao-de-risco-e-engajamento-comunitario-crec-prontidao-e-resposta-ao-novo-coronavirus-de-2019-2019-ncov&Itemid=965>. Acesso em: 23 set. 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 23 set. 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14019.htm>. Acesso em: 23 set. 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm>. Acesso em: 23 set. 2020.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 525, de 23 de março de 2020.** Disponível em: <https://www.sc.gov.br/images/DECRETO_525.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA. **Portaria SES Nº 224, de 3 de abril de 2020.** Disponível em: <http://www.sc.gov.br/images/PORTARIA_224.pdf>. Acesso em 28 set. 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA. **Portaria SES Nº 256, de 21 de abril de 2020.** Disponível em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Rua: Bruno Pieczarka, 154 – Fone: 47 – 35560044
Seduc-st@yahoo.com.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 – SANTA TEREZINHA – SANTA CATARINA

<<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=393333>>. Acesso em 28 set. 2020.

UNDIME. **Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação.** Disponível em: <https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi_5ef60b2c141df.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020.

UNICEF. **Recomendações para a reabertura de escolas.** Disponível em: <<https://www.unicef.org/media/68886/file/PORTUGUESE-Framework-for-reopening-schools-2020.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2020.





15. ANEXO I – MODELO DE BOLETIM DIÁRIO DE MONITORAMENTO

UnidadeEscolar: _____

Responsável: _____

Data: ____/____/____

Diretrizes	Ocorrência	Ações	Resolução	Aprimoramentos
Sanitárias:				
Alimentação escolar:				
Transporte escolar				
Pedagógicas				
Gestão de recursos humanos				
Comunicação e informação				
Capacitações e treinamentos				
Gestão financeira				



16. ANEXO II – MODELO DE RELATÓRIO MENSAL DE AVALIAÇÃO

Unidade
Escolar: _____

Responsável: _____

Mês: ____/____

1 AÇÕES:

Diretrizes	Aspectos facilitadores	Aspectos dificultadores
Sanitárias:		
Alimentação escolar:		
Transporte escolar:		
Pedagógicas:		
Gestão de recursos Humanos:		
Comunicação e informação		
Capacitações e treinamentos		
Gestão financeira		



2 ASPECTOS QUANTITATIVOS

Diretrizes	Descrições	Quantidades
Sanitárias		
Alimentação escolar		
Transporte escolar		
Pedagógicas		
Gestão de recursos Humanos		
Comunicação e Informação		
Capacitações e treinamentos		
Gestão financeiras		



17. ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE GRUPO DE RISCO

Eu,

Nome completo

portador(a) do CPF nº _____, servidor(a)

_____,
Municipal, estadual ou privado(a)

_____ na Unidade Escolar

Cargo/função

declaro para os devidos fins que faço parte de grupo de risco à COVID-19, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 525/2020.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

Santa Terezinha, ____/____/____.

Assinatura